



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Dr. Michel PP/DF



**REQUERIMENTO Nº** **RQ 62 /2015**  
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

En. 5 2 15  
Assessoria de Gabinete

**Requer a realização de audiência pública, para debater a situação do Sistema de Transporte Público Coletivo no Distrito Federal no dia 24 de março de 2015, às 19h, no plenário desta casa.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Com fundamento no artigo 145, VIII, do Regimento Interno desta Casa, requero Requer a realização de audiência pública, para debater a situação do sistema de transporte público coletivo no Distrito Federal no dia 24 de março de 2015, às 19h, no plenário desta casa.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 62 /2015  
Folha Nº 01 Paula

Um dos grandes desafios a ser enfrentados pelo Poder Público e pela sociedade brasileira é a melhoria das condições de mobilidade urbana.

O constante aumento da frota de veículos e os congestionamentos dele decorrentes têm gerado significativos danos sociais e econômicos, como demonstram os atuais índices de poluição e de acidentes nas grandes cidades; isso sem mencionar as estressantes horas desperdiçadas em congestionamentos.

Esse quadro exige atitudes inovadoras por parte dos administradores públicos, principalmente aquelas que prestigiem cada vez mais a utilização do transporte público. Um dos aspectos fundamentais a serem analisados, então, é o da política tarifária. Os gestores do transporte público defrontam-se, no mundo inteiro, com o dilema de manter a prestação de um serviço adequado, a um preço que a população possa pagar.

No Brasil, inúmeros têm sido os artifícios utilizados para equacionar esse problema, como a criação do vale-transporte, do passe-livre estudantil e de um sem-número de benefícios tarifários voltados para vários segmentos da população.

Paula de Paula

Paula

Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Dr. Michel PP/DF



Faz-se mister enfatizar que o transporte coletivo só será competitivo em relação ao transporte individual se for abundante, barato e universalizado, ou seja se for reconhecido constitucionalmente como um direito social. Note-se que saúde, educação, dentre outros, são direitos sociais contemplados no artigo 6º da Constituição Federal; todavia, o próprio acesso a esses serviços depende da mobilidade garantida pelo transporte coletivo. Curiosamente, no entanto, este não é um direito social.

Considerando a importância do pleito, peço o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

*Luiz de Paula*  
*[Signature]*

Deputado **Dr. Michel**  
PP/DF



DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
*24/03/2015*  
HORA: *19h* LOCAL: *Paulo*  
*11.68*

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 621/2015  
Folha Nº 02 Paulo



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



## DISTRIBUIÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 62/2015

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em ordem do dia.

Em 05/02/2015.

Felipe Triches,  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 62/2015

Folha Nº 03 *Paula*